



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 044/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial de Combate à Corrupção** os advogados **ADRIANO ALMEIDA FONSECA, OAB/BA nº. 13868** e **RODRIGO MAGALHÃES FONSECA, OAB/BA nº. 17519**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 26 de Maio de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA